

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

Processo Administrativo SEI nº: 21000 019083/2024-66

Convênio nº: 956008

Objeto da parceria: Aquisição de fertilizante para distribuição aos agricultores associados.

Órgão/entidade Conveniente: CNPJ 14.165.805/0001-08 - AGRATER - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES AMIGOS DA TERRA DE FORMOSA DO SUL

Responsável pelo acompanhamento (ponto focal): NEILO DE MARCHI

Cargo/função: PRESIDENTE

Responsável pelas informações prestadas: LUIS FERDINANDO PACAZZA

Cargo/função: GERENTE DE PROJETOS

Telefone(s) para contato: (49) 984270244

E-mail(s): luispacazza@hotmail.com

Endereço completo: Rua Beira Rio, 451, Centro, Santiago do Sul, SC – CEP 89.854-000

2. ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO

2.1. RELATÓRIO FÍSICO (Período: 23/05/2024 a 23/10/2024)

2.1.1. Descrição das atividades realizadas (Execução física do objeto): (Relacionar abaixo as metas/etapas previstas no Plano de Trabalho de acordo com o Cronograma Físico registrado na Plataforma Transferegov.br, bem com as demais informações)

Nº Meta 01 / Etapa 01

Descrição: Aquisição de fertilizante/adubo contendo 09% de nitrogênio (N), 33% de fósforo (P₂O₂) e 12% de potássio (K₂O), em sacas de 50 kg cada.

Período de Execução previsto 16/06/2024 a 16/12/2025

Período de Execução realizado 16/06/2024 a 23/09/2024

Indicadores de Verificação Justificativa da não execução ou atraso da meta/etapa, se for o caso): Não houve atraso na execução da meta/etapa.

2.1.2. As atividades desenvolvidas foram registradas na Plataforma Transferegov.br (licitações, contratações, liquidações e pagamento de despesas, registro de beneficiários etc.)?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.3. Todos os documentos licitatórios ou cotações de preços foram anexados nas abas processo de execução. Quando houver os contratos assinados e os respectivos termos aditivos foram Anexados no sistema Tranferegov.br?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar)



2.1.4. O Convenente providenciou as listas de presença (contendo nomes, CPF's, endereços e assinaturas) dos participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Observação: Beneficiários sem CPF devem ser listados em documento à parte, a ser inserido na aba "Anexos" da Plataforma Transferegov.br com a justificativa. Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.5. Os participantes das capacitações / público-alvo / beneficiados já foram registrados na Plataforma Transferegov.br, na aba "Relatórios de Execução"?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.6. O Convenente providenciou carimbo contendo o número do Convênio para cancelar todos os documentos relativos à execução do objeto, antes de inseri-los na Plataforma Transferegov.br?

Sim / Não (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato): Os documentos não estão carimbados, porém as informações relativas ao convênio estão no campo "informações complementares" dos mesmos.

2.1.7. O Convenente possui funcionário(s) qualificado(s) para operar(em) a Plataforma Transferegov.br?

Sim / Não (justificar):

Justificativa:

2.1.8. O Convenente providenciou um banner, mural ou outro material que possa divulgar internamente a realização de eventos relacionados ao objeto do Convênio?

Sim / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Observação: Mesmo não havendo previsão de recursos para esse fim, recomenda-se que o Convenente adote tal providência, inclusive sempre que fotografar e/ou filmar os eventos relativos). Link para utilização do app Fiscalgov.br (envio de Justificativa):

2.1.9. Houve ampla divulgação das ações do projeto, em especial, as que devem atingir o público-alvo previsto no plano de trabalho?

Sim (descreva abaixo os canais de divulgação utilizados) / Não (justificar) / Parcialmente (justificar) / Não se aplica

Justificativa/Descrição dos canais de divulgação: Divulgação de editais, comunicados e avisos na Rádio Coração FM do município de Quilombo. Envio de comunicado às comunidades do interior para divulgação.



2.1.10. O Convenente possui site, blog, fanpage ou outro meio online de divulgação de suas ações na internet? () Sim (informe abaixo os endereços eletrônicos) / (x) Não

Endereços eletrônicos:

2.1.11. Os beneficiários estão sendo atendidos em que proporção em relação à respectiva meta? (quantidade atendida/quantidade prevista)

(x) 100%

() mais de 80%

() de 60 a 80%

() de 40 a 60%

() menos de 40% (justificar)

Justificativa (informando quais medidas saneadoras estão sendo adotadas para o cumprimento da meta):

2.1.12. De acordo com o resultado da avaliação acima (subitem 2.1.11), o projeto atende às expectativas do Convenente?

(x) Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar) / () Não foi aplicado nenhuma avaliação de satisfação dos beneficiários (justificar)

Justificativa (informar também foi adotada alguma medida saneadora):

2.1.13. O Convenente possui os documentos comprobatórios das informações acima, tais como editais, termos de referência, resultados de licitações, contratos, registros fotográficos, listas de beneficiários, listas de presença, relatórios, notas fiscais, e outros meios de comprovação de todas as ações e despesas realizadas no interesse do Convênio?

(vide item 3 ao final)

(x) Sim / () Não (justificar) / () Parcialmente (justificar)

Justificativa (informar também se estão sendo adotadas as medidas saneadoras, considerando a obrigatoriedade do ato):

2.1.14. Há valores de pagamentos devolvidos à conta do Convênio?

() Sim / (x) Não (justificar) / () Parcialmente (justificar): Os valores não utilizados na execução do convênio serão devolvidos automaticamente pela plataforma quando da prestação de contas.

2.1.15. Descrição de eventuais dificuldades enfrentadas pelo Convenente na execução do objeto: Não foram encontradas dificuldades para execução do objeto.

2.1.15.1. Pesquisa sobre o grau de eventuais dificuldades enfrentadas pelo Convenente na execução do objeto, onde, em uma escala de 0 a 3: 0 = nenhuma dificuldade; 1 = pouca dificuldade; 2 = normal; 3 = muita dificuldade:



Cotações/Pesquisas de Preços

Operação da Plataforma Transferegov.br;

Registro na Plataforma Transferegov.br dos beneficiários do Convênio;

Ajustes no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução na Plataforma Transferegov.br;

Meios de comunicação com o MAPA para tratar de assuntos relacionados ao instrumento (e-mails, telefones etc.); e

2.1.16. Descrição dos resultados alcançados: (descrever os impactos sociais, os benefícios efetivamente atingidos, inclusive, os beneficiários/público-alvo, no período de que trata este relatório) Os resultados esperados como complementar a oferta de fertilizantes para recomposição de nutrientes essenciais ao solo, atendendo cerca de 200 agricultores e uma área de 900 ha. Proporcionar maior produtividade, conseqüentemente maior renda, com menor custo, foram atendidos.

2.1.17. Percentual físico executado: Mensurar o percentual de execução física do objeto relacionando os quantitativos executados com o total previsto até o período de que trata este relatório:

Foi executado 100% da execução física, ou seja, 100% da execução física prevista do objeto.

2.1.18. O cronograma de execução registrado na Plataforma Transferegov.br está sendo cumprido rigorosamente?

Sim / Não (justificar)

2.1.19. O Conveniente necessita de prorrogação do prazo de vigência do Convênio?

Sim / Não;

Se sim, o Conveniente já registrou a respectiva solicitação na Plataforma Transferegov.br?

Sim / Não (justificar)

2.1.20. Observações complementares

Além das informações acima, a entidade ainda poderá adicionar outras informações que julgue importantes para o conhecimento do projeto proposto e melhor compreensão dos resultados e impactos alcançados.

2.2. RELATÓRIO FINANCEIRO

Valor global: R\$ 286.500,00

Valor repassado pela União: R\$ 286.500,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Valor gasto: R\$ 286.425,00

Aplicação financeira dos recursos: poupança investimento



Total de rendimentos de aplicação (até a data de expedição deste relatório): R\$ 3.149,14

Saldo bancário (até a data de expedição deste relatório): R\$ 3.224,14

Data do último extrato bancário: 21/10/2024

2.2.1. Contratações realizadas pelo Convenente:

Razão social do(s) fornecedor(es) Nº CNPJ Meta / etapa relativa

AGRICOLA FERTILIZA LTDA- 23.927.799/0001-61 – Meta 01 – Etapa 01

2.2.2. Descrição sobre as Cotações/Pesquisas de Preços realizadas pelo Convenente:

Foram realizadas cotações de preços com 3 fornecedores. Foram distribuídas aos mesmos cartas contendo as informações do objeto, bem como as obrigações para contratação. Após transcorrido o período para apresentação das cotações foram recolhidas as propostas, em envelopes devidamente lacrados e convidado os participantes para abertura. **Somente o representante da Cooperativa Agroindustrial Alfa compareceu à sessão** juntamente com membros da diretoria da entidade. O resultado da cotação foi: Comercial Fertiliza apresentou preço de 171,00, por saca e Cooperativa Agroindustrial Alfa apresentou preço unitário de 185,00 e Agropecuária Formosa apresentou preço de 156,52 a saca. Foi realizada a aquisição do fertilizante da Comercial Fertiliza que ofertou o menor preço e que realizou a entrega aos produtores associados.

2.2.3. Percentual financeiro executado: Mensurar o percentual da execução financeira relacionando os pagamentos efetuados com o valor total contratado até o período de que trata este relatório.

100% do valor contratado foi executado:

27/08/2024 - AGRICOLA FERTILIZA LTDA-23.927.799/0001-61 valor 286.425,00

2.2.4. Observações:

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES Descrever os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas.

Comprovar por meio de dados coletados, o grau de satisfação do público-alvo por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política setorial, entre outros.

A Câmara municipal de Vereadores de Formosa do Sul enviou ofício a AGRATER enaltecendo a importância do programa de distribuição de insumos. "Certamente é um incentivo e uma ajuda de custo para os produtores rurais do município

Informar quanto à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Com os resultados obtidos: menor custo de produção, melhoria do solo, maior produtividade e renda, os agricultores possuem a possibilidade de continuar investindo na recuperação do solo mantendo e até aumentando a produtividade.



4. ROL DE ANEXOS

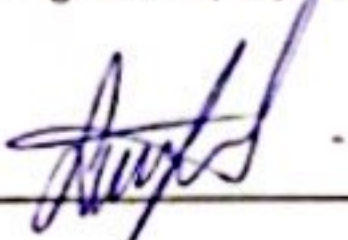
Listar os documentos que serão anexados na Plataforma Transferegov.br, objetivando comprovar as informações ora prestadas, caso ainda não estejam registrados no sistema, referentes ao período de que trata os relatórios acima, tais como: cópia dos termos de referência, propostas e informações das empresas cotadas, contratos celebrados, bem como registros fotográficos e/ou audiovisuais, das listas de beneficiários, listas de presença, relação de treinados/capacitados/beneficiários, relação dos eventos realizados, dos conteúdos programáticos, dos materiais produzidos, relatórios, notas fiscais etc., os quais devem ser inseridos na aba "Acomp. e Fiscalização" / opção "Esclarecimentos", da Plataforma Transferegov.br

Os documentos referentes a execução do objeto já foram anexados na plataforma, inclusive fotos

5. AUTENTICAÇÃO

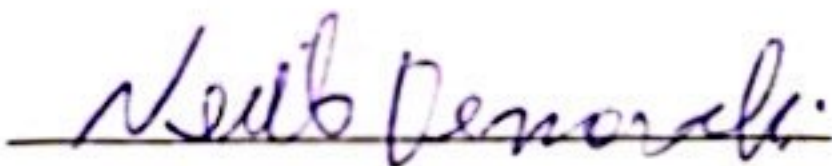
Declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei e sanções administrativas aplicáveis, que as informações supracitadas são verídicas e autênticas, condizentes com a realidade atual da execução do Convênio, de que trata o período informado nos relatórios acima e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade a Portaria Interministerial nº 424/2016 legislação que rege o Convênio.

Santiago do Sul, SC, 23 de outubro de 2024.



LUIS FERDINANDO PACAZZA

GERENTE DE PROJETOS – RESPONÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



NEILO DE MARCHI - Representante legal da Entidade